



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2006**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº. **017563/2006-51**;

CONSIDERANDO proposta da Composição dos Colegiados dos Cursos do CEUNES e encaminhamentos;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a composição dos colegiados dos Cursos do CEUNES em caráter experimental, até que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão discipline a matéria, observados;

I. Os Colegiados dos Cursos do CEUNES serão compostos de cinco docentes com mandato de dois anos e de um representante estudantil do Curso com mandato de um ano;

II. Dos representantes docentes, três serão escolhidos dentre aqueles docentes que possuam a mesma formação profissional do Curso ou que possuam uma formação profissional cuja interseção de conteúdos permita seja o mesmo classificado como afim ao Curso. Os outros dois serão escolhidos dentre os docentes cuja formação profissional contemple a maior carga horária de conteúdos da parte não profissionalizante do Curso. Em qualquer caso, os docentes serão indicados pelos Departamentos do CEUNES. Assim, teremos a situação conforme anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2006.

**RENATO PIROLA**  
PRESIDENTE

OK

11/01/07